



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 24/07/24 à 23/08/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023, a servidora municipal **RAQUEL SANTOS BUENO SCHIAVINATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório de Saúde, a qual foi interrompido pela convocação nº 06/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 24 de julho de 2024 ao dia 02 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.